

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD № 81 , DE 05 DE JULHO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO , usando de suas atribui ções legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício № 002/CEGRO/ 94 de 18.05.94, Processo CD- 77/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Portaria Gr № 331, de 07 de ju nho de 1994, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos professores, abaixo relacionados, que ministraram aulas no Curso de Especialização em Gestão Rodoviária, no valor de Cr\$ 3.552.225,60 (Três milhões, quinhen tos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros reais e sessenta centavos).

NOME

VALOR

Luiz Miguel de Miranda Márcio Miranda Soares 1.614.648,00 1.937.577,60

Art. 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR;

em

Cuiabá, 05 de julho de 1994.

LUZIA GUIMARAES - Presidente

SABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AND STONA SILVA Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO ST DE FIGUEIREDO - Membro

AITILO OURINES - Membro